

LIBERDADE  
SAO PAULO SP  
Opção 001 Auxiliar de Enfermagem  
De: FABIANA DA CONCEICAO  
Até: MARCIO MANOEL CAVALCANTE  
2.6.4. Prédio 0604 FMU CAMPUS LIBERDADE CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÉDIO 13 1º ANDAR  
RUA TAGUA, 337  
LIBERDADE  
SAO PAULO SP  
Opção 001 Auxiliar de Enfermagem  
De: MARCIO PEREIRA  
Até: PRISCILLA LIMA D ACHILLE BUSTAMANTE  
2.6.5. Prédio 0605 FMU FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS PRÉDIO 10  
AV. LIBERDADE, 654  
LIBERDADE  
SAO PAULO SP  
Opção 001 Auxiliar de Enfermagem  
De: QUELI REGINA FERNANDES DE ALMEIDA  
Até: ZIRLEIDE RIBEIRO DA SILVA  
Opção 008 Nutricionista  
De: ABIDONIRA FELICIANO DE LIMO DA SILVA  
Até: WILLIANA MARIA BARBOSA PINTO  
2.6.6. Prédio 0606 FMU FACULDADES METR. UNIDAS CPPG PRÉDIO 34 1º,2º,3º,4º,5º ANDAR  
AV. LIBERDADE, 765  
LIBERDADE  
SAO PAULO SP  
Opção 002 Oficial Operacional  
De: ADAILTON SANTOS MOREIRA  
Até: LUIZA CAROLINE BIDOIA FERREIRA  
2.6.7. Prédio 0607 FMU FACULDADES METR.UNIDAS CPPG PRÉDIO 34 6º,7º e 8º ANDAR  
AV. LIBERDADE, 765  
LIBERDADE  
SAO PAULO SP  
Opção 002 Oficial Operacional  
De: MALCO CONRADO MONTEIRO  
Até: YGOR HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA  
2.6.8. Prédio 0608 FMU FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS PRÉDIO 16 TÉRREO, 1º/2º ANDAR  
AV. LIBERDADE, 899  
LIBERDADE  
SAO PAULO SP  
Opção 004 Cirurgião Dentista  
De: ABELARDO FREIRE LOPES NETO  
Até: WILLIAN CLAUDIO DE SOUZA  
Opção 006 Engenheiro Ambiental  
De: ANA IRACY COELHO DOS SANTOS  
Até: VERA LUCIA DE SOUZA VALDEVITE  
Opção 007 Engenheiro Civil  
De: ALEXSANDRO REGINALDO DA SILVA  
Até: VICENTE NUNES DA EIRA  
2.6.9. Prédio 0609 COLÉGIO PASSIONISTA SÃO PAULO DA CRUZ BLOCOS B / E / C  
AV. TUCURUVI, 470  
TUCURUVI  
SAO PAULO SP  
Opção 003 Assistente Social  
De: ADALGISA PEREIRA  
Até: ZORAIDE CAMANDAROBA SILVA  
2.6.10. Prédio 0610 ESTÁCIO UNIRADIAL JABAQUARA MEZANINHO/ 1º 2º ANDAR  
AV. JABAQUARA, 1870  
SAÚDE  
SAO PAULO SP  
Opção 005 Enfermeiro  
De: ABEL PEREIRA MENEZES DA SILVA  
Até: FLAVIA PINTO DE ARAUJO  
2.6.11. Prédio 0611 ESTÁCIO UNIRADIAL JABAQUARA 3º E 4º ANDAR  
AV. JABAQUARA, 1870  
SAÚDE  
SAO PAULO SP  
Opção 005 Enfermeiro  
De: FLAVIA ROCHA TEIXERIA  
Até: MARIA CRISTINA COSTA SILVA  
2.6.12. Prédio 0612 ESTÁCIO UNIRADIAL JABAQUARA 5º/ 6º / 7º ANDAR  
AV. JABAQUARA, 1870  
SAÚDE  
SAO PAULO SP  
Opção 005 Enfermeiro  
De: MARIA CRISTINA DA CRUZ  
Até: ZORAIDE PEREIRA DE SOUZA  
2.7. Cidade de Aplicação - SOROCABA  
2.7.1. Prédio 0701 EE ANTONIO PADILHA  
RUA PROFESSOR TOLEDO, 77  
CENTRO  
SOROCABA SP  
Opção 001 Auxiliar de Enfermagem  
De: ADEMIR BUENO DE CAMARGO  
Até: ZEILA FERREIRA DE CAMPOS LEITE  
2.7.2. Prédio 0702 EE SENADOR VERGUEIRO  
RUA FERNAO SALLES, 33  
VILA HORTENCIA  
SOROCABA SP  
Opção 002 Oficial Operacional  
De: ABEL MARCOLINO  
Até: WLAUDIMIR RIBEIRO BARBOSA  
Opção 003 Assistente Social  
De: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA ZANDONA  
Até: ZULEICA MAGALI BERNARDES  
Opção 004 Cirurgião Dentista  
De: ADRIANO MASCARO COPPI  
Até: WALKYRIA ROZIREZ COSTA SALVIANO  
2.7.3. Prédio 0703 COLÉGIO OSE  
RUA DA PENHA, 620  
CENTRO  
SOROCABA SP  
Opção 005 Enfermeiro  
De: ADJANIRA FELIX DA SILVA  
Até: ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA  
Opção 006 Engenheiro Ambiental  
De: ADRIANO PROCHOWSKI  
Até: NADYA CRISTINA MOURO  
Opção 007 Engenheiro Civil  
De: SERGIO APARECIDO DE ASSIS ROCHA  
Até: SERGIO APARECIDO DE ASSIS ROCHA  
Opção 008 Nutricionista  
De: ALINE MONIQUE MOTA  
Até: VANESSA LEITE DE ALMEIDA  
2.8. Cidade de Aplicação - TAUBATE  
2.8.1. Prédio 0801 EE MONTEIRO LOBATO  
RUA PROF. CLOVIS WINTHER, 625  
JARDIM MARIA AUGUSTA  
TAUBATE SP  
Opção 001 Auxiliar de Enfermagem  
De: ADRIANA ALVES DE AGUIAR  
Até: ZILCA MARISLEI VICENTE RODRIGUES  
Opção 002 Oficial Operacional  
De: ADAIR JOSE MANUEL  
Até: WILLIAMS ALEXANDRE CASARI DE MELO  
Opção 003 Assistente Social  
De: ADEMILDE PANNACE  
Até: VIVIANE DE FATIMA MARCONDES WENCESLAU  
2.8.2. Prédio 0802 EMIEF PROF. EMILIO SIMONETTI  
AV. DOM PEDRO I, 1505  
BOSQUE DA SAÚDE  
TAUBATE SP

Opção 004 Cirurgião Dentista  
De: ABEL CARLOS BATISTA  
Até: VIVIAN NEVES VALVA  
Opção 005 Enfermeiro  
De: ADELIA NATALIA BASTOS  
Até: ZELIO JOSE DA SILVA E SILVA  
Opção 006 Engenheiro Ambiental  
De: ANDERSON RDC DE OLIVEIRA  
Até: RODRIGO JUNIOR RIBEIRO  
Opção 007 Engenheiro Civil  
De: EDUARDO MAXIMO DE ARAUJO  
Até: SILVIO CESAR BONAFE SANTOS  
Opção 008 Nutricionista  
De: ALINE KARLA DOS SANTOS  
Até: VIVIANE GUEDES SILVA  
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Para a realização da prova objetiva, os candidatos deverão observar e cumprir, ATENTAMENTE, os dispositivos constantes do citado Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 50 (cinquenta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver:

a) munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, com foto que permita a sua identificação, uma vez que nenhum documento ficará retido:

a.1. Cédula de Identidade (RG),  
a.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;  
a.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
a.4. Certificado de Alistamento Militar;  
a.5. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97);

a.6. Passaporte;  
a.7. Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta;  
c) com lápis preto;  
d) com borracha macia; e  
e) comprovante de inscrição, somente se seu nome não constar do(s) local(is) das provas objetivas, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso.

O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto neste Edital, não realizará a prova objetiva, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público. Não serão aceitos para efeito de identificação - por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO-GUARULHOS

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO GUARULHOS  
UNIDADE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO DOE DE 09/11/2011 PÁG. 217

Seção I  
CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA  
I. E. Nº: 003/2011  
V - DAS INSCRIÇÕES  
Ítem 4.2  
ONDE SE LÊ:

4.2 - para retirar a ficha de inscrição via Internet, o candidato deverá acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, fazer download da FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchê-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido de Carteira de Identidade - RG e CPF (originais e cópias) ou Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos), fixada pela Secretaria da Fazenda, no Comunicado CAT- 38, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2010, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

LEIA-SE:  
4.2 - para retirar a ficha de inscrição via Internet, o candidato deverá acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, fazer download da FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchê-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido de Carteira de Identidade - RG e CPF (originais e cópias) ou Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao código de Receita 167-3, fixada pela Secretaria da Fazenda, no Comunicado CAT- 38, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2010, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

Ítem 5.3  
ONDE SE LÊ:  
5.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do R.G. e do CPF (originais e cópias), pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos), fixada pela Secretaria da Fazenda, no Comunicado CAT- 38, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2010, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.  
LEIA-SE:  
5.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do R.G. e do CPF (originais e cópias), pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao código de Receita 167-3, fixada pela Secretaria da Fazenda, no Comunicado CAT- 38, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2010, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

#### HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAIANAZES

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL nº 90 /2011  
O Serviço Técnico de Recursos Humanos do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa", da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL para a classe de Médico na especialidade de Ginecologia e Obstetria, obedecendo os critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
Nome,nº do RG.,Classificação Final  
ANDREA REGINA DE CAMPOS PEÇANHA - 23.616.757-1 SP - 1º

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO : Médico na Especialidade de Ginecologia e Obstetria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA nº 91/2011  
O Serviço de Recursos Humanos do Hospital Geral de Guaianazes "Jesus Teixeira da Costa", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA (s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado

para a classe de MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, a comparecer em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O(s) candidato(s) deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de RG., Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro), CPF, PIS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento de Quitação do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição, CRM, Diploma de Médico, Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre ou; Título ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira(AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica(CNRM), na especialidade para a qual concorre, Declaração de Acumulo de Cargo, 04 fotos (originais e cópias)

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:  
DATA: 25- 11-2011- HORÁRIO: 10:00h.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
Nome - Nº do RG - Classificação

ANDREA REGINA DE CAMPOS PEÇANHA - 23.616.757-1 SP - 1º

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

ENDEREÇO: Av. Miguel Achiole da Fonseca nº 1092 - GUAIANAZES.

Relação de vagas: 01 CONTRATO EMERGENCIA DE ATÉ 12 (DOZE) MESES - CTD

#### HOSPITAL MATERNIDADE DE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL- ARRELIA"

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE (AUXILIAR DE FARMÁCIA)

I. E. Nº: 05/2011  
EDITAL Nº : 056/2011

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 02, publicada no D.O.E 09/11/2011 de , nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições e a realização do concurso público para a classe de Auxiliar Técnico de Saúde (Auxiliar de Farmácia), para o Hospital Maternidade Interlagos, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

O concurso será regido pelas Instruções Especiais nº 05/2011, abaixo transcritas.

O presente Edital foi devidamente analisado e aprovado pela Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH da Secretaria de Gestão Pública, conforme disposto no artigo 43, VII, do Decreto nº 51.463, de 1º de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 42 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS  
I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do concurso foi autorizada conforme Despacho do Senhor Governador publicado no D.O.E de 11/10/2011, dentro do que estabelece o Decreto nº. 55.829, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2010.

2 - O edital de abertura de inscrições poderá ser acompanhado através do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I - Concurso no site www.imprensaoficial.com.br ou hminterlagos.com.br.

3 - Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com o artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/78 e regidos pela Lei nº 10.261, de 28/10/68.

4 - Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de cargos existentes e os que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

5 - A classe, a jornada de trabalho, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e a taxa de inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste edital.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 - A descrição sumária das atribuições da classe mencionada consta no Anexo II deste edital.

III - DOS VENCIMENTOS

1 - Os vencimentos iniciais da classe de Auxiliar Técnico de Saúde (Auxiliar de Farmácia) em jornada básica de trabalho (30 horas semanais) correspondem a Referência 02, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, mais gratificações e benefícios na conformidade da lei.

IV - DOS PRÉ-REQUISITOS

1 - O candidato ou seu procurador, sob as penas da lei, assume atender as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei 10.261, de 28/10/1968 e suas alterações:

1.1 - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 parágrafo 1º da Constituição Federal;

1.2 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.3 - estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.4 - possuir os pré-requisitos necessários e a escolaridade, para exercer o cargo, conforme a classe mencionada no Anexo I;

1.5 - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

1.6 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7 - ter bons antecedentes;

1.8 - não ter parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com os membros da Comissão Especial de Concurso Público;

1.9 - apresentar declaração pública de bens e declaração de desempenhar as funções do cargo cumprindo a legislação vigente.

2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse.

3 - A não apresentação e comprovação dos documentos conforme solicitado no item anterior, implicará na eliminação do candidato.

V - DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa.

3 - O candidato que não atender as condições estipuladas em edital terá a sua inscrição indeferida mediante ato publicado em Diário Oficial do Estado.

4 - O candidato antes de efetuar as inscrições, deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital e arcar com as informações contidas na Ficha de Inscrição.

4.1 - as inscrições serão recebidas no período de 22/11/2011 até 09/12/2011, das 10:00 às 16:00 horas, no Serviço de Recur-

tos Humanos, Seção de Recrutamento e Seleção, sito à Av. Interlagos , nº 7001, Cidade Dutra , São Paulo - SP.

4.2 - para retirar a ficha de inscrição via Internet, o candidato deverá acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, da unidade detentora do certame, fazer download da FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchê-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido de Carteira de Identidade - RG e CPF (originais e cópias ) ou Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 38,39 (Trinta e oito reais e trinta e nove centavos), fixada pela Secretaria da Fazenda no Comunicado CAT-38, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2010, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

4.3 - em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

4.4 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá dirigir-se ao local de inscrição munido de Carteira de Identidade - RG e CPF, (originais e cópias) ou Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto, entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição gerado pelo banco, com autenticação mecânica, a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado.

4.5 - caso haja algum problema em relação ao parágrafo anterior, o candidato poderá entrar em contato com a Unidade para a qual se inscreveu pelo telefone 5666.0117, 5660.1024, 5660.1025, durante o período de inscrição em horário comercial.

4.6 - as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a unidade excluir do concurso público aquele que a preencher com os dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5 - Para INSCREVER-SE PESSOALMENTE, o candidato ou seu procurador deverá preencher no local a Ficha de Inscrição e apresentar:

5.1 - Carteira de Identidade - RG e CPF (originais e cópias) ou;

5.2 - Carteira Nacional de Habilitação vigente com foto;

5.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do R.G. e do CPF (originais e cópias), pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 38,39 (Trinta e oito reais e trinta e nove centavos), fixada pela Secretaria da Fazenda no Comunicado CAT-38, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2010, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

5.4 - em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

5.5 - retornar ao local de inscrição entregando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição gerado pelo banco, com autenticação mecânica, a fim de receber o protocolo devidamente numerado.

5.6 - a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

5.7 - No caso de INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, o documento de identidade (original e cópia) do procurador e terem satisfeitas as exigências constantes no item 4 deste Capítulo.

5.8 - A taxa de inscrição paga após a data de seu encerramento não serão aceitas, não cabendo ressarcimento.

5.9 - Não serão recebidas inscrições por via postal e fax.

6 - O candidato poderá conferir no site hminterlagos.com.br da unidade detentora do certame, no período de 12 a 13 se a inscrição foi efetivada. Em caso negativo, o candidato deverá dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da unidade, no período de 14 a 15/12/2011 das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

7 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção do cidadão que comprovar ser doador de sangue, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.147/05.

7.1 - O requerimento com pedido de isenção da taxa de inscrição será no período de 22 a 28/11/2011.

8 - Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, contado até a data do encerramento das inscrições isentas (28/11/2011).

8.1 - A doação deverá ser realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

9 - O candidato deverá comprovar sua condição de doador de sangue por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora durante o período de 28/11/2011, junto a Comissão Especial de Concurso Público.

10 - A comprovação citada no item anterior deverá ser comprovada por meio de fotocópias simples.

11 - Não serão considerados os documentos encaminhados via fax ou via Correio Eletrônico.

12 - A Comissão Especial de Concurso Público a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

13 - Após a análise dos pedidos de isenção, a Comissão Especial de Concurso Público publicará a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento das inscrições, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e será disponibilizado no site hminterlagos.com.br.

14 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos, após análise de recursos, deverão realizar sua inscrição dentro do período de inscrições conforme as instruções do item 4 deste Capítulo.

15 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, após análise de recursos, e queiram participar do certame deverão realizar sua inscrição conforme as instruções dos itens 4 ou 5 deste Capítulo.

16 - A Secretaria e a Comissão Especial de Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participação em qualquer das etapas do Concurso.

17 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

18 - O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial ou prova especial para realização da mesma deverá solicitá-la até o término das inscrições, junto a Comissão Especial de Concurso Público, à Av. Interlagos , nº. 7001, Cidade Dutra, São Paulo - SP.

19 - O candidato deverá encaminhar junto à solicitação de condição especial ou prova especial, laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições, que justifique o atendimento especial solicitado.

20 - O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

21 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

22 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das Provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

23 - A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, junto a Comissão Especial de Concurso Público, à Av. Interlagos nº 7001, Cidade Dutra - São Paulo - SP.

24 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

25 - A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).